

Consumos do Estado:

Escalão único — 1,84 euros.

Autarquia:

Escalão único — 0,49 euros.

Instituições:

Escalão único — 0,60 euros.

Nota. — Uma vez definido o escalão de consumo, este será todo processado ao mesmo preço.

2) Quota de serviço:

Diâmetro de tubuladora de 15 mm — 5,41 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 20 mm — 6,50 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 25 mm — 7,58 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 30 mm — 10,83 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 40 mm — 12,99 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 50 mm — 23,82 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 60 mm — 25,98 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 80 mm — 34,64 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 100 mm — 43,30 euros;

Diâmetro de tubuladora conjugado — a quota de serviço é igual ao produto do somatório das quotas de serviço simples dos dois calibres conjugados pelo factor 1,75 se nenhum calibre for superior a 50 mm e pelo factor 2,2 se o calibre for superior a 50 mm.

3) Tarifas diversas:

Reparação de torneira de segurança do contador — 21,65 euros;
 Ligação do contador à rede — 21,65 euros;
 Restabelecimento da ligação por falta de pagamento — 43,84 eu-

ros;

Ensaio do contador — 21,65 euros;
 Detecção de fugas de água — 32,48 euros.

4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 32,48 euros;
 Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 38,97 euros;
 Por complexo industrial e por ensaio — 45,47 euros.

B) Esgotos:

1) Tratamento de esgotos — 0,51 euros/m³ de água consumida;
 2) Ligação à rede pública — 0,67 euros/m² de área de cons-
 trução;

3) Conservação de esgotos — 0,06 % sobre o valor patrimonial (anual);

4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 32,48 euros;

Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 38,97 euros;

Por complexo industrial e por ensaio — 45,47 euros.

5) Limpeza de fossas:

Uma deslocação (até 6 m³ de despejo) — 30,93 euros;

Deslocações seguintes — mais 15,47 euros cada.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Paulino Silva Paiva*. 1000308784

RECTIFICAÇÕES

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Rectificação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que o aviso de abertura para provimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006 (parte especial), saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «(Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/99, de 11 de Agosto)» deve ler-se «(Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto)».

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Fernando Neves da S. Carvalho*. 3000219853

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso, no aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, referente à reclassificação profissional da assistente administrativo principal Sandra Isabel Mendes Álvaro, onde se lê «em comissão de serviço extraordinária» e «pelo período de um ano» deve ler-se «nomeação definitiva».

24 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*. 1000308770